

PORTARIA Nº 0213, de 07 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 154 da Lei 6.677/94, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora **FRANCISNAY DUTRA CAMPOS**, cadastro n.º 72.445.569-8, lotada na Gerência de Recursos Humanos - GRH, *campus* universitário de Vitória da Conquista, para fruição no período de 19/12/2016 a 16/06/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/12/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR